

INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
EDITAL Nº 2 – IHB/DF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL torna público que os **locais** de aplicação da prova geral e das provas técnicas, referentes ao processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio técnico, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18, a partir da data constante do item **4** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova geral e a prova técnica para o cargo de Enfermeiro terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **25 de fevereiro de 2018**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 A prova geral e as provas técnicas para os cargos de Médico terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas na data provável de **25 de fevereiro de 2018**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

3 A prova geral e a prova técnica para o cargo de Técnico de Enfermagem terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas na data provável de **25 de fevereiro de 2018**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18, a partir do dia **21 de fevereiro de 2018**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6 Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 14** do Edital nº 1 – IHB/DF, de 19 de janeiro de 2018.

ISMAEL ALEXANDRINO
Diretor-Presidente